

Programa de Pós-graduação em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas
Doutorado Acadêmico – 2027

RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

Candidatos					
Nome	Número de Inscrição	Situação	Motivo	Tipo de Cota	ETAPA: Prova de Inglês
Alex Mendonca Chaves	ini-7D9C116433D8	Homologado	-	-	Isento (a)
Ana Beatriz da Silva Conceicao	ini-932B3A89BA11	Homologado	-	-	Isento (a)
Andre Felipe Pedrazzi Chacon	ini-E2BA2E32A2EC	Homologado	-	-	Isento (a)
Andreza Moura Pinheiro da Silva	ini-41589DFDF418	Homologado	-	-	Isento (a)
Bernardo Abrantes de Vasconcelos Coelho	ini-33ED558CD11C	Homologado	-	-	Isento (a)
Cindy Caroline dos Santos Honorato	ini-17A7103ED1B7	Homologado	-	-	Isento (a)
Egas Bernardo Muchanga*	ini-62AB752DCB7A	Não Homologado	O candidato apresentou os comprovantes dos artigos publicados que não atendem ao item 3.1. Os 04 (quatro) artigos científicos apresentados, não estão indexados nas bases Pubmed, Medline, Scopus ou Scielo. Portanto, o candidato não apresentou os quesitos mínimos para homologação da inscrição. Ademais, diversos documentos não foram apresentados (carta de aceite de orientação, folha de rosto do projeto, a carta de anuência da direção INI, formulário de pontuação do currículo) e alguns documentos anexados não foram homologados (diploma de graduação e mestrado: sem a legalização exigida no item 7.3 do edital, carta de anuência da chefia imediata, comprovante de residência, certificado de proficiência em inglês: item 9 do edital), pois não atenderam às exigências do edital. Dessa forma, em razão do descumprimento	Pessoas estrangeiras	-

			das exigências do edital, a inscrição não atende aos requisitos estabelecidos, sendo indeferida, sem possibilidade de interposição de recurso, conforme as disposições do edital de seleção.		
Elry Critine Nickel Valério	ini-E6D85A81D67C	Homologado	-	-	SIM
Flavia de Almeida Souza	ini-59341892E475	Não Homologado	A candidata não apresentou alguns documentos exigidos do item 7.2 do edital. Tais como: - Comprovante de residência de concessionária de serviço público (ex: água, luz, entre outros); - Diploma da Graduação Frente e verso; - Diploma do Mestrado Frente e verso; - Documento de Identificação (Registro Geral/RG) - frente e verso (tamanho original na mesma página), em que conste o campo de naturalidade e que não tenha prazo de validade. A carteira do Conselho Profissional somente será aceita se constar a naturalidade, filiação e foto. Candidatos Estrangeiros: apresentar a carteira de Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) da Polícia Federal, dentro da validade. Não aceitaremos cópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou carteira funcional. A candidata deverá interpor recurso, observando rigorosamente o prazo e os procedimentos estabelecidos no edital.	-	Isento (a)
José Boullosa Alonso Neto*	ini-67E3F6762EAD	Homologado	-	Pessoas autodeclaradas negras	SIM
Juliana Nicolau Aranha Carvalho	ini-5AFF7C64726E	Homologado	-	-	SIM
Kim Mattos Geraldo	ini-604AE5FED49A	Não Homologado	A candidata não apresentou o documento exigido na alínea "f" do item 7.2 do Edital de Seleção para o Doutorado, a saber: FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO) e os COMPROVANTES do CURRÍCULO LATTES. Diante do não atendimento à exigência do edital, a candidata deverá interpor recurso , caso deseje contestar o indeferimento,	-	Isento (a)

			observando rigorosamente os prazos e os procedimentos estabelecidos no edital.		
Leticia Santana Pereira	ini-D26652B4CCD5	Homologado	-	-	Isento (a)
Livia Martins Veloso de Carvalho Barbosa	ini-1D84A4B7AD87	Homologado	-	-	SIM
Marcelle Barreto Avallone	ini-B1065DB7BC3A	Não Homologado	A candidata não apresentou nenhum dos documentos exigidos no item 7.2 do Edital de Seleção para o Doutorado. Dessa forma, em razão do descumprimento das exigências do edital , a inscrição não atende aos requisitos estabelecidos, sendo indeferida, sem possibilidade de interposição de recurso , conforme as disposições do edital de seleção.	-	-
Matheus Oliveira Bastos	ini-689E1FC5CC0D	Homologado	-	-	Isento (a)
Nathalia Mescolin Barbosa Garonce	ini-EE56D9B89C03	Não Homologado	A candidata não apresentou os documentos exigido na alínea “e” do item 7.2 do Edital de Seleção para o Doutorado, a saber: Currículo Lattes, criado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado nos últimos seis meses. Diante do não atendimento à exigência do edital, a candidata deverá interpor recurso , caso deseje contestar o indeferimento, observando rigorosamente os prazos e os procedimentos estabelecidos no edital.	-	Isento (a)
Ume Amara Bukhari	ini-650DA7373152	Não Homologado	(Inglês): The following issues have been identified in your submitted documentation: 1. Diploma authentication: Your diplomas have not been apostilled in accordance with the Hague Apostille Convention. Pakistan is a signatory to the Convention. For further information, please consult the National Council of Justice (CNJ) website. The other submitted documents are in order. 2. Image Use Authorization Form: The form has not been signed. 3. INI Letter: The letter issued by INI does not contain the Director's signature. Please regularize the outstanding documentation in	-	Isento (a)

			accordance with the applicable requirements and deadlines. (Português:) As seguintes pendências foram identificadas na documentação apresentada: 1. Autenticação dos diplomas: Seus diplomas não foram apostilados em conformidade com a Convenção da Apostila da Haia. O Paquistão é signatário da Convenção. Para mais informações, consulte o site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os demais documentos apresentados estão em conformidade. 2. Formulário de Autorização de Uso de Imagem: O formulário não está assinado. 3. Carta do INI: A carta emitida pelo INI não contém a assinatura do Diretor. Solicitamos a regularização das pendências documentais, em conformidade com os requisitos e prazos aplicáveis.		
Vanderson de Abreu Monteiro*	ini-1F1F00F67BBF	Não Homologado	O candidato não apresentou nenhum dos documentos exigidos no item 7.2 do Edital de Seleção para o Doutorado. Dessa forma, em razão do descumprimento das exigências do edital, a inscrição não atende aos requisitos estabelecidos, sendo indeferida, sem possibilidade de interposição de recurso, conforme as disposições do edital de seleção.	Pessoas autodeclaradas negras	-
Yenisey Sin Cardenas	ini-6FC797E90E6E	Não Homologado	A candidata não apresentou o documento exigido do item 7.2, alínea f do edital. A candidata deverá interpor recurso, observando rigorosamente o prazo e os procedimentos estabelecidos no edital, enviando os comprovantes dos itens pontuados no Formulário de pontuação do Currículo Lattes.	-	SIM

Legenda:

* Candidato(a) a vaga por cota.

Após conferência da documentação e avaliação do plano de trabalho da ficha de inscrição digitalizada (ver item documentação para inscrição), foram autorizadas as inscrições dos candidatos no processo seletivo

Não foram homologadas as inscrições dos candidatos nos seguintes casos:

→ Não atendimento aos pré-requisitos para inscrição;

- Não apresentação da documentação exigida para inscrição;
- Plano de trabalho fora do escopo de pesquisa clínica em doenças infecciosas, não atendendo às linhas de Pesquisa do PPG-PCDI;
- A ausência da entrega do projeto de pesquisa no ato da inscrição implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a recurso

Observações:

1. Caso o candidato verifique que seu nome ou sua inscrição não constem nesta listagem, o candidato deverá contatar a comissão de seleção deste processo seletivo por meio do e-mail selecao.strictosensu@ini.fiocruz.br
2. O **recurso** referente ao resultado da **homologação das inscrições deverá ser realizado** exclusivamente por meio do Sistema de Inscrição e Gestão de Processos Seletivos (**SIEF**), no **dia 27/10/2026**, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos no edital.
3. No dia 29/10/2026 será disponibilizado o resultado do recurso através do link <https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes> e no site s portais de divulgação deste curso.
4. Será eliminado o candidato que não entregar a documentação exigida em qualquer uma das etapas do processo seletivo